

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Ibirubá

Retificação do Edital n. 10, de 19 de março de 2019

Seleção de bolsista conforme Edital Complementar Campus Ibirubá/IFRS n. 54/2018 - Bolsas de Ensino 2019, referente ao Edital PROEN/IFRS 82/2018

Onde se lê:

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas e prazos do Edital de Seleção de Bolsistas 2019 ficam assim definidos:

Etapas	Data	Responsável
18. Análise dos recursos e envio à Coordenação de	30/03/2019	CAGE
Ensino do resultado final da seleção de bolsistas		CAGE
19. Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final	30/03/2019	Direção / Coordenação
da seleção de bolsistas		de Ensino
20. Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) Programa		
(s) ou Projeto(s) de Ensino, por meio da entrega dos	30/03/2019	Coordenador do
Anexos VIII e IX do Edital PROEN/IFRS nº 82/2018		projeto
na Direção/Coordenação de Ensino		
21. Início das atividades do(s) bolsista(s)	01/04/2019	Bolsista

Lê-se:

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas e prazos do Edital de Seleção de Bolsistas 2019 ficam assim definidos:

Etapas	Data	Responsável
18. Análise dos recursos e envio à Coordenação de	01/04/2019	CAGE
Ensino do resultado final da seleção de bolsistas		

Etapas	Data	Responsável
19. Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final	01/04/2019	Direção / Coordenação
da seleção de bolsistas		de Ensino
20. Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) Programa		
(s) ou Projeto(s) de Ensino, por meio da entrega dos	01/04/2019	Coordenador do
Anexos VIII e IX do Edital PROEN/IFRS nº 82/2018		projeto
na Direção/Coordenação de Ensino		
21. Início das atividades do(s) bolsista(s)	02/04/2019	Bolsista

Ibirubá, 26 de março de 2019.

Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral Portaria DOU, n. 1.849/2016

(A via original encontra-se assinada e disponível para consulta no Gabinete da Direção Geral)